

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 806/2018

Data: 25/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 2056

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000001

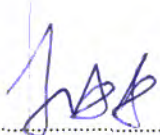
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04.01.2.014.4.4.90.52.48.00.00.00 (452/2018)
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saude		
Nome do Solicitante:	CARLOS DIEGO TRAIN		
Local de Entrega:	CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -		
Destinação:	solicitação de aquisição de veículo para uso de transporte de pacientes para tratamento fora do município, conforme emenda parlamentar n° 09431.414000/1150-03 alterado pela resolução do conselho municipal de saúde n°004/2048 onde o saldo restante da emenda parlamentar citada será dedicado para compr	Identificação:	

Observações: solicitação de aquisição de veículo para uso de transporte de pacientes para tratamento fora do município, conforme emenda parlamentar n° 09431.414000/1150-03 alterado pela resolução do conselho municipal de saúde n°004/2048 onde o saldo restante da emenda parlamentar citada será dedicado para compra do bem abaixo descrito.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA , ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2018, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 200CV, POTÊNCIA ESPECIFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIRBAG FRONTAIS, VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTID, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75	0,0000	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 806/2018

Data: 25/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 2056

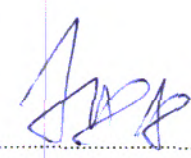
Folha: 2/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

000002

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM. (48080003)		
Preço Total:					0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000003

Ofício 0153/2018

Cruz Machado, 06 de Junho de 2018

Ao Setor de Compras e Licitações
Vera Maria Benzak Krawczyk

Objeto: Solicitação de aquisição de veículo para uso de transporte de pacientes para Tratamento fora do município, bem como traslado de pacientes e funcionários a serviço da secretaria de saúde, conforme emenda parlamentar, nº09431.414000/1150-03 alterado pela resolução do conselho municipal de saúde nº004/2048 onde o saldo restante da emenda parlamentar citada será dedicado para compra do bem abaixo descrito:

Relação do Item

Item	Descrição do Objeto	Unidade
01	Veículo tipo utilitário (tipo picape), novo zero quilometro, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação mínimo 2018, tração 4x4, diesel, cor branca, potencia mínima do motor 2.2 com no mínimo 2.198 cm ³ , cilindradas, potencia máxima a partir de 200 cv, potencia especifica mínima de 72,0 cv/litro com no mínimo 4 cilindros em linha, sistema de injeção direta, cambio manual, ou automático com no mínimo 06 marchas a frente e 1 a ré, capacidade de no mínimo 05 passageiros incluindo o motorista. Com 04 (quatro) portas, ar condicionado quente e frio, freios ABS, sendo dianteiro com discos e traseiro a tambor. Air bag frontais, vidros elétricos e travamento central das portas, com direção hidráulica ou elétrica, carga útil com capacidade mínima de 1050KG vão livre do solo com com no mínimo 210mm, comando interno da tampa do tanque de combustível, bancos traseiros rebatíveis, direção assistida, alças de segurança no teto, radio com conexão USB, conta giros, computador de bordo, tanque de combustível	01

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
saudecruzmachad@brturbo.com.br

X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000004

	com capacidade mínima de 75 litros, com no mínimo aro 16", e Pneus Originais de fábrica, termômetro da temperatura do motor, assoalho em carpete, faróis com refletores duplos ou faróis de neblina, protetor de cárter e demais equipamentos exigidos por lei original de fábrica. Garantia pelo fabricante mínima de 03 anos. Ou 100.000 km.	
--	--	--

Atenciosamente.

Carlos Diego Train
Secretario Municipal de Saúde

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 168/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: - Coleta de preços 242/2018 - Solicitação 806/2018. - finalizado: passado para licitação em 03/07/2018

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
452	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede	4.4.90.52.48.00.00.00	128.301,83
Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003				
Total previsto:				128.301,83

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA , ZERO KM,FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2018, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS,POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 200CV, POTÊNCIA ESPECIFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIRBAG	128.301,8300	128.301,83

Cruz Machado, 3 de Julho de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

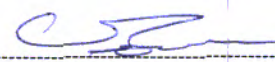
Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			FRONTAIS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTIDA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM. (48080003)		
Total Geral ----->				128.301,8300	128.301,83

Cruz Machado, 3 de Julho de 2018.



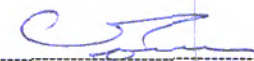
Orderador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 168/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 3 de Julho de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

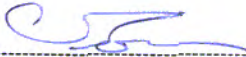
A - Processo Nr.: 168/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Coleta de preços 242/2018 - Solicitação 806/2018. - finalizado: passado para licitação em 03/07/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
152	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pú	4.4.90.52.48.00.00.00	128.301,83
	Fonte de Recurso : 3336 - Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003			
Total Previsto :				128.301,83

Cruz Machado, 3 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 168/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial

PERÍODO DE ATA: 6 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 128.301,83

Cruz Machado, 03 de Julho de 2018.

Requisitante

Parecer Contábil 203/2018

Referente à Solicitação nº 168/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

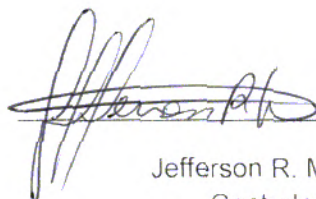
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
452	04.01	2.014	4.4.50.52.00.00.00	3.336	R\$ 128.301,83	R\$ 128.301,83
Total						R\$ 128.301,83



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000010

PARECER JURIDICO

Nº: 018/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 79/2018

PROCESSO Nº: 154/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Presencial, que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para o uso da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

É o relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, destaca-se da importância em seguir e observar os princípios que regem a Administração Pública e seus consequentes atos, como o princípio do procedimento formal, da publicidade, igualdade entre os licitantes visando assegurar a igualdade de direitos a todos os interessados em contratar, do sigilo das propostas, da vinculação aos termos do instrumento convocatório sendo este essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento, ainda, aos princípios do julgamento objetivo e adjudicação compulsória, da indisponibilidade do interesse público aonde a Administração terá que escolher a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Os princípios são necessários para nortear a Administração Pública, estando expresso na Constituição Federal, bem como, na Lei de Licitações nº 8666/93 especificamente em seu art. 3º, o qual aduz:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade



administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do 000011
julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressalta-se da relevância do cumprimento das normas e condições interpostas no edital, estando estritamente vinculado a estas, ainda, a observância dos critérios de avaliação quanto ao julgamento e classificação das propostas. Desta forma, aplicam-se estes tanto a Administração Pública quanto aos licitantes, uma vez que os mesmos não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.

Em análise a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, bem como, em jornal de circulação local, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 03 de julho de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO



000012

ORÇAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR



S-10 CABINE DUPLA 4X4 2.8 LS

COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO/MODELO: 2018/2019

PINTURA: BRANCA

Capacidade do tanque de combustível 80LTS

MOTORIZAÇÃO: DIESEL 2.8 /4 CIL/ TURBO / 200CVS

OPC : Airbag duplo / Alerta de Pressão dos Pneus / Seletor eletrônico de tração / ABS nas 4 rodas, EBD & PBA / Molduras de proteção lateral na cor preta / Parachoques na cor do veículo / Rodas de aço Aro 16" / AC / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e de consumo / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento/abertura automática pela chave / Conjunto de alto falantes - 2 unidades e 2 tweeters / Central multimídia com sistema de som AM/FM stéreo, MP3 player, viva voz através do sistema Bluetooth, função audio streaming por Bluetooth, entrada auxiliar, USB e configurações do veículo/ Regulagem de altura dos faróis/ lanterna de neblina/ **Controle Eletrônico de Estabilidade/ Controle de Tração/ controle de velocidade em declive/ assistente de partida em acive**

OBS : GARANTIA 12 MESES OU 100.000KM O QUE OCORRER PRIMEIRO

PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS

VALOR - 137.190,00

Data: 05/06/2018

Proposta Válida até 5 dias após a data mencionada

Preço CIF - Podendo ser majorado e sujeito a alteração sem aviso prévio prevalecendo os valores que estiverem em vigor na data do faturamento

VITOR HUGO MARTINS

Consultor de Vendas

Celular: (42) 88268673

METZLER & CIA LTDA

Concessionária da General Motors do Brasil

Rua Matos Costa, 171 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União - SC

Fone/Fax: (42) 3522 1233



Ginambo Comércio de Veículos Ltda.

Rua Teixeira Soares, 390 Centro União da Vitória -PR Cep 84.600-000

000013

RANGER XL Cabine Dupla 2.2 Diesel 4x4 MT

Preço Sugerido R\$ 139.590,00

- Motor Duratorq 2.2L de 160cv
- 3 Air Bags
- AdvanceTrac® - Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS)
- Diferencial Traseiro Blocante
- Controle Adaptativo de Carga (LAC)
- Assistente de Partida em Rampas (HLA)
- Controle Automático em Descidas (HDC)
- Controle Anti-Capotamento (ROM)
- Assistente em Frenagens de Emergência (EBA)
- Acendimento automático das luzes de emergência após frenagem brusca (EBL)
- Direção Elétrica
- Provisão Elétrica para Reboque
- Piloto Automático
- Rádio com comando de voz e comandos no volante




Ginambo Comercio de veiculos Ltda.

Ivanilde S. Catardo
Rua Teixeira Soares,390 Centro
União da Vitória - PR
DN 2608



WhatsApp : (42) 9960-0660
vendasfilial@ginambo.com.br

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio ambiente e o comprometimento com os custos.**

União da Vitória ,05 de junho 2018.

000014



Principais equipamentos - XL



Cabine Simples

- Motor: Puma Diesel 2.2L - 160 CV/375 Nm
- Transmissão: Manual de 6 velocidades

Equipamento

- Direção Elétrica
- Diferencial Traseiro Blocante
- AdvanceTraction com Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS)
- Controle Adaptativo de Carga (LAC)
- Controle Automático em Descidas (HDC)
- Controle Anti-Capotamento (ROM)
- Assistente em Frenagens de Emergência (EBA)
- Acendimento automático das luzes de emergência após frenagem brusca (EBL)
- Assistente de Partida em Rampas (HRA)
- Provisão Elétrica para Retoque
- Flota Automática
- Rádio com comando de voz com controles no volante



Cabine Dupla

- Motor: Puma Diesel 2.2L - 160 CV/375 Nm
- Transmissão: Manual de 6 velocidades

Todos os equipamentos da Cabine simples +

- Cabine dupla
- Cintos de 3 pontos nos bancos traseiros
- Encostos de cabeça ajustáveis em altura nos bancos traseiros
- Fixações ISOFIX nos bancos traseiros

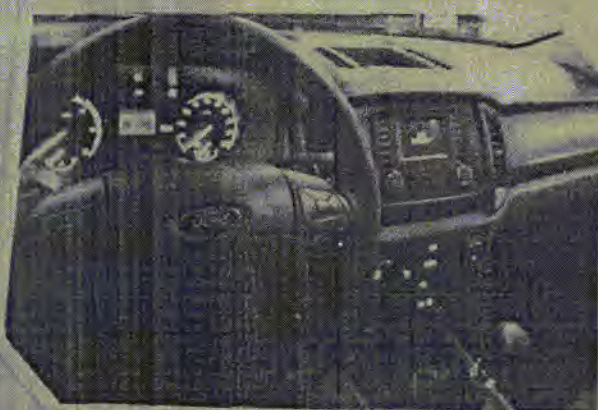


Chassis

- Motor: Puma Diesel 2.2L - 160 CV/375 Nm
- Transmissão: Manual de 6 velocidades

Todos os equipamentos da Cabine simples +

- Capacidade para implemento



Documento confidencial de propriedade da Ford Motor Company Brasil Ltda. Sua transmissão, divulgação ou outro uso, por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibido.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, de 30 de Maio de 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

000015

Dispõe sobre Alteração do Plano de Trabalho referente a
Emenda Parlamentar

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 30 de Maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e


Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº09431.414000/1150-03 referente a aquisição de Equipamentos e Material Permanente , qual após consulta ao Fundo Nacional de Saúde e amparado pela Resolução CIT Nº 22 de 27 de Julho de 2017 qual diz: "Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).", assim sendo após Processo Licitatório Nº 223/2017 Pregão Eletrônico nº 103/2017 em que alguns itens não tiveram concorrência, o valor dos equipamentos que não tem necessidade no momento que são: Cadeira Odontológica, Carro Funcional para Limpeza, Bebedouro refrigerado e Nebulizador Portátil, serão agregados ao "Veículo Pick-Up cabine Dupla 4 x 4", sendo a necessidade atual do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 30 de Maio de 2018


Rodrigo Pauluk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULO 0KM

A empresa Masami Motors Ltda, cadastrada no CNPJ sob nº 21.405.894/0001-70 Pato Branco informa para os devidos fins a seguinte proposta de venda.

Veículo: **L200 TRITON SPORT GLX 4X4 DIESEL MECANICA**

Cor: branca

Ano de fabricação: 2018

Ano modelo: 2018


Valor do veículo: R\$ 128.990,00

Prazo para entrega: 30 Dias

Condição de pagamento: À vista

Proposta válida para 45 dias a partir desta data.

Pato Branco, 21 de Junho de 2018.



MASAMI MOTORS LTDA.



FICHA TÉCNICA

L200 TRITON SPORT GLX

000017

DIMENSÕES

COMPRIMENTO (MM)	5280
LARGURA (MM)	1785
ALTURA (MM)	1785
ENTRE-EIXOS (MM)	3000
BITOLA DIANTEIRA (MM)	1520
BITOLA TRASEIRA (MM)	1515
ALTURA LIVRE DO SOLO (MM)	210
PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG)	1900
CARGA ÚTIL (KG)	1050
PESO BRUTO TOTAL (KG)	2950
CAPACIDADE DE REBOQUE SEM FREIO (KG)	750
CAPACIDADE DE REBOQUE COM FREIO (KG)	2300
LUGARES	5

DIMENSÕES INTERNAS DA CAÇAMBA

COMPRIMENTO (MM)	1520
LARGURA (MM)	1470
ALTURA (MM)	475

PERFORMANCE

ÂNGULO DE ENTRADA	33°
ÂNGULO DE RAMPA	24°
ÂNGULO DE SAÍDA	24°
CAPACIDADE DE SUBIDA DE RAMPA	35° = 70 %

MOTOR

CÓDIGO	4N15
DISPOSIÇÃO E COMBUSTÍVEL	LONGITUDINAL / DIESEL
CILINDROS E CABEÇOTE	4 EM LINHA / 16 VÁLVULAS / DOHC MIVEC
CILINDRADA (CM³)	2442
DIÂMETRO E CURSO (MM X MM)	86,0 X 105,1
TAXA DE COMPRESSÃO	15,5 : 1
ALIMENTAÇÃO	INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA COMMON-RAIL, TURBOCOMPRESSOR E INTERCOOLER
POTÊNCIA MÁXIMA (CV @ RPM)	190 @ 3500
TORQUE MÁXIMO (KGF.M @ RPM)	43,9 @ 2500
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS)	75



000018

TRANSMISSÃO

CÓDIGO	VGM5A
TIPO	MANUAL, 6 MARCHAS
RELAÇÕES DE MARCHA	1ª - 4,280
	2ª - 2,298
	3ª - 1,437
	4ª - 1,000
	5ª - 0,776
	6ª - 0,651
REDUÇÃO FINAL	RÉ - 3,959
	3,692

TRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CAIXA DE TRANSFERÊNCIA EASY SELECT
CARACTERÍSTICAS	POSSIBILIDADE DE ENGATÉ 2H - 4H A ATÉ 100 KM/H.
OPÇÕES DE ACOPLAMENTO	2H = TRACÇÃO 4X2 TRASEIRA
	4H = TRACÇÃO 4X4 TEMPO PARCIAL
	4L = TRACÇÃO 4X4 TEMPO PARCIAL E REDUZIDA
RELAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - NORMAL	1,000
RELAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - REDUZIDA	2,566

DIREÇÃO

TIPO	PINHÃO E CREMALHEIRA, COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA
RAIO MÍNIMO DE GIRO (M)	5,9

SUSPENSÃO

DIANTEIRA	INDEPENDENTE, BRAÇOS TRIANGULARES DUPLOS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS, MOLAS HELICOIDAIIS E BARRA ESTABILIZADORA
TRASEIRA	EIXO RÍGIDO, MOLAS SEMI-ELÍPTICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DEFASADOS

FREIOS

DIANTEIRO	DISCO VENTILADO 16"
TRASEIRO	TAMBOR

RODAS E PNEUS

RODAS	LIGA LEVE 16" X 6"
PNEUS	225/75 R16

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2018 a 03/07/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 242/2018 Data: 03/07/2018							
Fornecedor: 6096 - METZLER & CIA.LTDA.							
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM	UN	gm s10	1,000	137.190,0000	137.190,00	Não
				Total do Fornecedor:	137.190,00		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 11353 - GINAMBO COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM	UN	ranger XL	1,000	139.590,0000	139.590,00	Não
				Total do Fornecedor:	139.590,00		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 12698 - MASAMI MOTORS LTDA							
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM	UN	1200 triton	1,000	128.990,0000	128.990,00	Não
				Total do Fornecedor:	128.990,00		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
				Total da Coleta:	0,00		

000019



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000020

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

AVISO

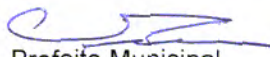
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (Dezenove) de Julho de 2018, às 09:00h (nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.


Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000021

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	44905248000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (Dezenove) de Julho de 2018, às 09:00h (nove) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, *revelia quanto aos atos que couberem a licitante*.

2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;
- 4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000022

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.3.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração rubricada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 3º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone,



número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; *sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços.* Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega**: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria, a empresa vencedora deverá entregar os serviços solicitados em prazo **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, *assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.*

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000024

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 08 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

*Os produtos de origem de serviço poderão ser preenchidos com o nome da empresa licitante ou outra que realizará o trabalho, uma vez permanecendo em branco se entenderá que o prestado do serviço será a empresa licitante.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do ITEM desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcmm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000025

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4.8. Declaração da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

OBS. O item “6.3.5” poderá ser substituído por documento da alínea “6.3.2” se o mesmo identificar em seu conteúdo “Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000026

no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **(ANEXO VII)**;

6.4.4. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4.5. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

6.4.6. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.4.6.1. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

6.4.6.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento**.

6.4.6.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000027

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000028

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000029

7.23.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

10.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

10.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela pregoeira ao licitante vencedor.

10.4 – O recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000030

10.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 - DO CONTRATO E PRAZOS

2.1 – As condições de execução serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Autoridade Superior, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

12.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

12.3 – O serviço deverá ser efetuado mediante Autorização da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

12.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

12.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

12.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

12.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

2.7 – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar de sua data de assinatura, por este período vigorará a garantia dos serviços executados por este objeto.

12.8. O contratado deverá executar os serviços num prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

12.8.1. Caso haja necessidade de mais prazo, por serviços específicos e complexos, devesse a licitante justificar em forma de ofício a Secretaria.

12.9. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.10. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.11. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.



13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 – Entregar o material pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que possibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 – Refazer os trabalhos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.15 – Responsabilizar-se pelo transporte do patrimônio até o local de execução dos serviços, bem como pelo transporte de entrega após a execução dos serviços.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE



13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir a entrega do bem, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o contrato dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na execução do contrato e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a revisão do maquinário que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000033

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

3. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15

18.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000035

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Tutorial para utilização do Sistema Eletrônico.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

Anexo VIII - Declaração de capacidade financeira - Índice de Solvência Geral (SG) (modelo)

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.


Anexo X – Minuta do Contrato.

16

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000036

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 – Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 – Justificativa da contratação:

A aquisição do referido veículo destina-se para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo que o mesmo será destinado para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, através de recursos provenientes da emenda parlamentar 09431.414000/1150-03 alterado pela resolução do conselho municipal de saúde nº 004/2018.

3- Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 128.301,83 (Cento e vinte e oito mil trezentos e um reais e oitenta e três centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

- 4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
- 4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

- 5.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.
- 5.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1- Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000037

- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
 PROCESSO nº 154/2018

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

Item	Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	48080003	UN	1,000	128.301,8300	128.301,83

Descrição do Material

VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM.FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS.POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 200CV, POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR, AIRBAG FRONTAIS,VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTID, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM.

128.301,83

TOTAL DO PROCESSO:

000038

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

ANEXO II

000039

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
 PROCESSO nº 154/2018

000040

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

21

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrai-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pcm.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:



000041

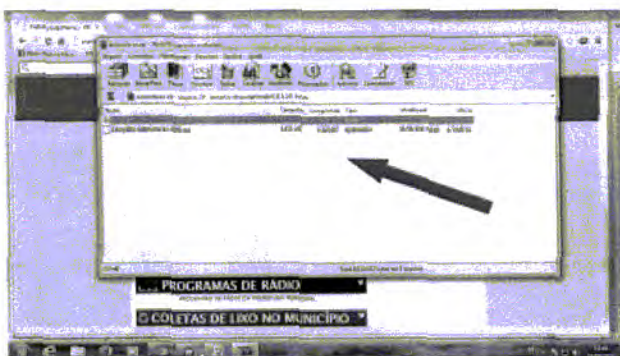
PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
 PROCESSO nº 154/2018



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

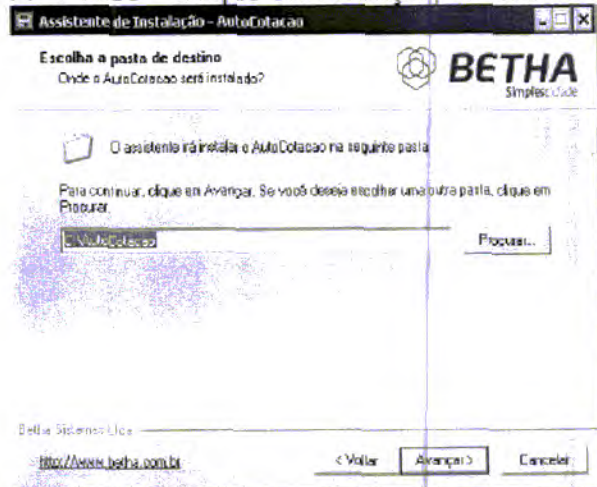


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

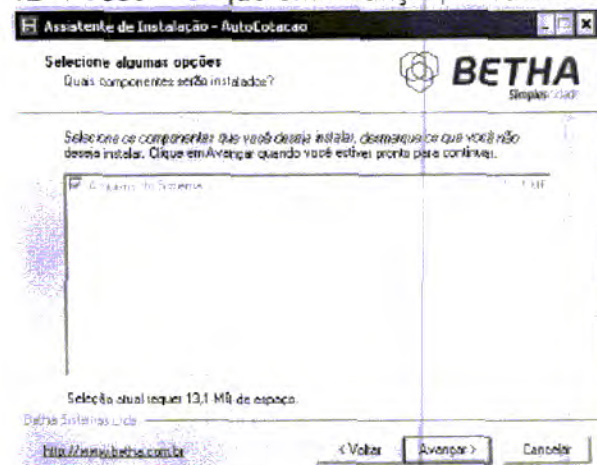


22

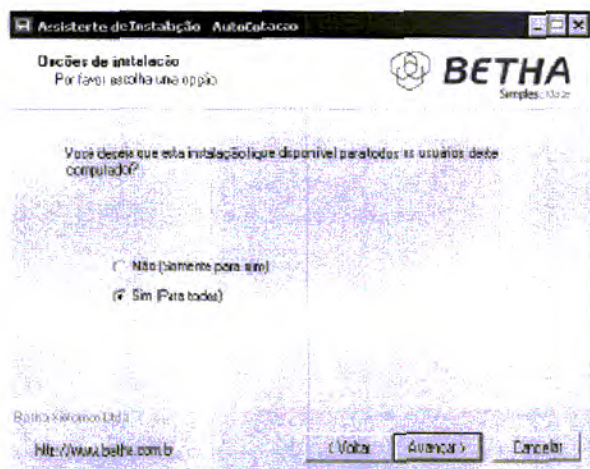
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



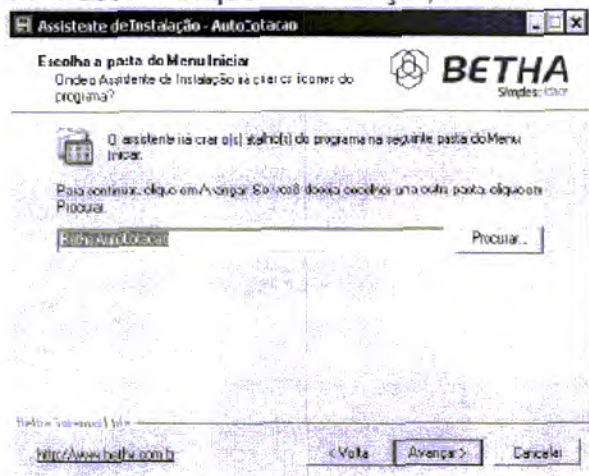
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



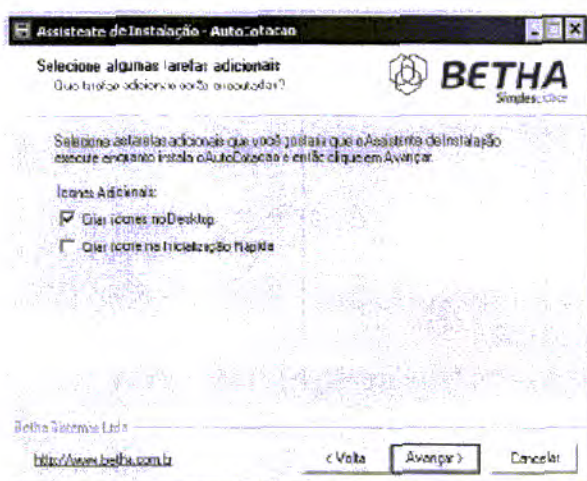
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



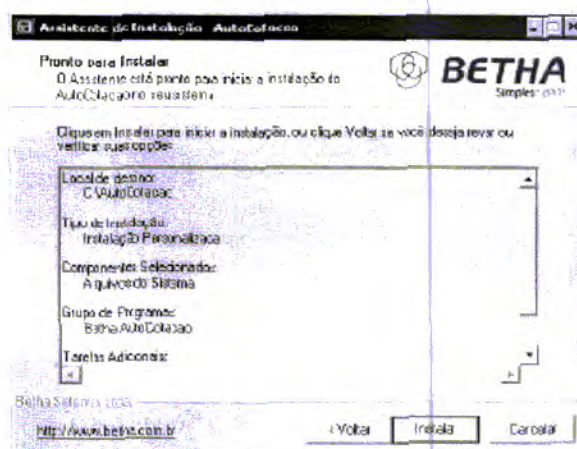
14° Passo – Clique em Avançar, novamente.



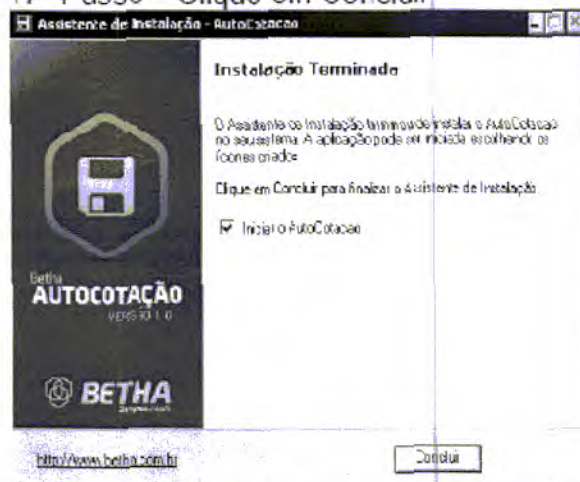
15° Passo – Clique em Avançar, novamente



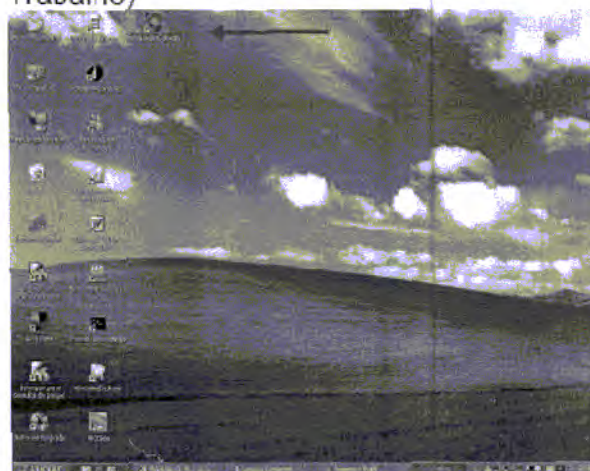
16° Passo – Clique em Instalar



17° Passo – Clique em Concluir



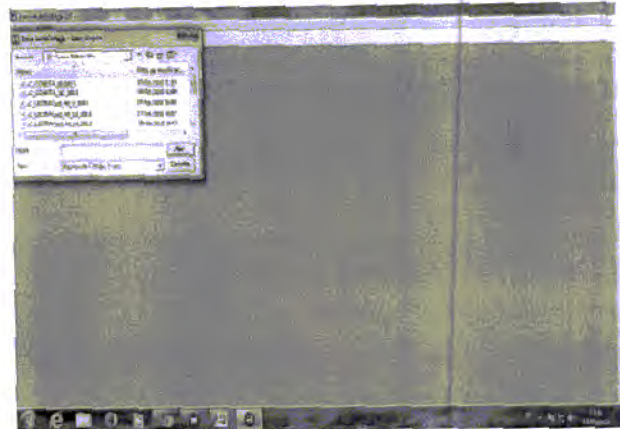
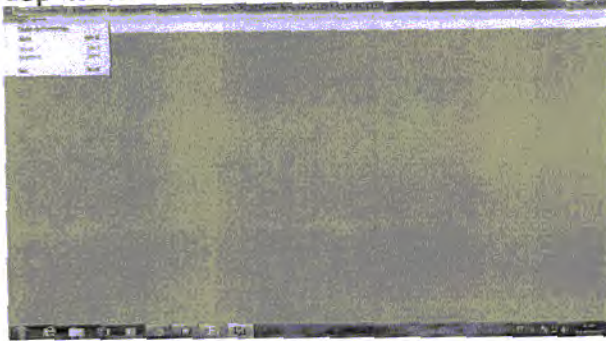
18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone **BETHA AUTO COTAÇÃO** na Tela Principal (Área de Trabalho)



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

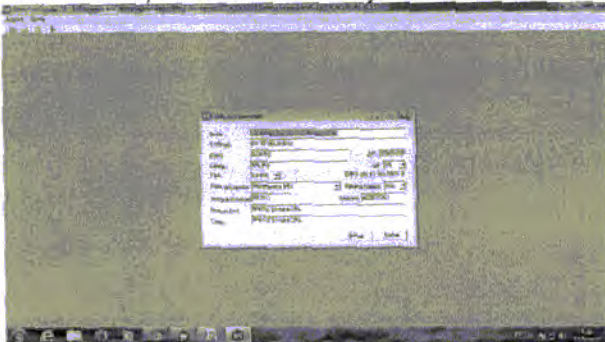
000043

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**

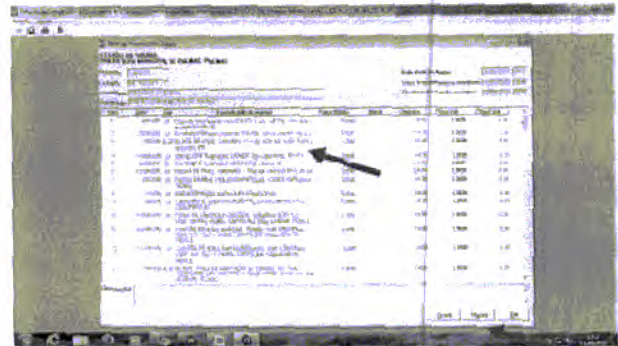


24

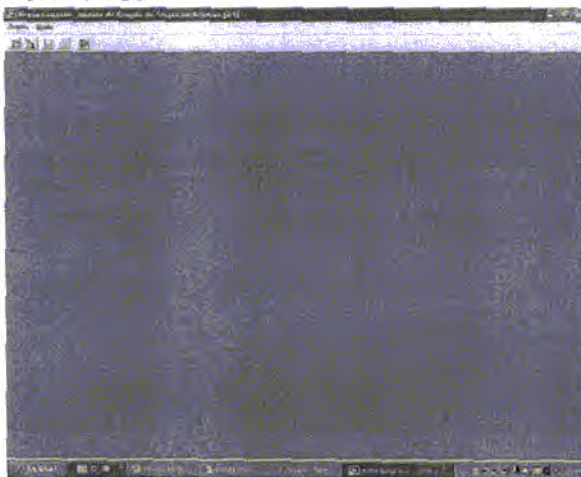
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



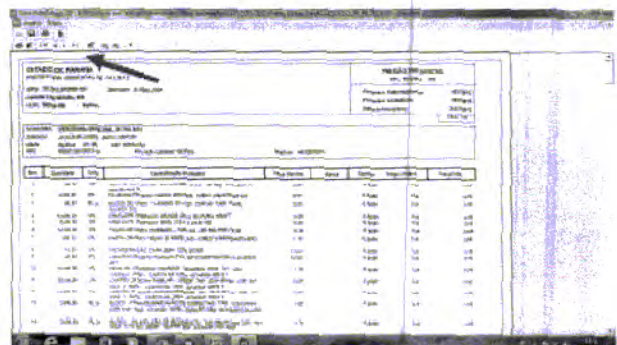
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.



000044

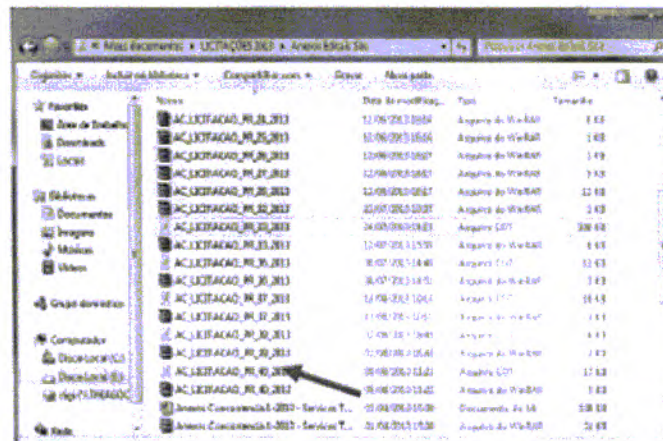
PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

25

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000045

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

26

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
(assinatura, qualificação e carimbo
representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000046

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

27

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000047

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000048

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000049

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)
MODELO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital nº XXX/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº....., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC		

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0(um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.
Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____, em ___ de ___ de 2018.

Contador
(nome, RG, CRC nº e assinatura)

Representante Legal
(assinatura do representante legal da empresa)



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000050

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

31

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

..... de de 2018.

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000051

MINUTA DE CONTRATO
(não preencher)

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

32

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 251, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº _____ e da carteira de Identidade nº _____ -_____/_____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a _____, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A- Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

A.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

A.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

B - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

B.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

C - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

C.1. Locais de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal _____, CEP: 84.620-000, em dias úteis, respeitando o horário de 08h00 às 16h30min.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000052

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº /2018.

6.2 – Anexar Planilha dos Serviços:

VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, a fim de viabilizar o aceite da área técnica:

a) **Nota Fiscal** – devidamente assinada pelo servidor.

b) **Fatura** (se houver) com vencimento condizente ao contrato.

c) **Ficha do Controle de Serviços de Manutenção de Veículo** – devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

d) **Anexos da Ficha de Controle** – Fotos e outros documentos (se houver).

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____
() de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, assim classificados.

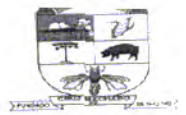
XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.



000053

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.



PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018

000054

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2018, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, ____ de ____ de ____.

Euclides Pasa

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
76/2018
PROCESSO nº. 151/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de plantas, arranjos e insumos para manutenção e ornamentação em ruas e praças do perímetro urbano, bem como, para serem utilizados em eventos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (Vinte) de Julho de 2018, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

– licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº
79/2018
PROCESSO nº 154/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Julho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão

apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

000055

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 028/2015
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2018
PROCESSO Nº 70/2015

CONTRATANTE: Município de

000956

Horóscopo

- ÁRIES**
21/03 a 20/04
- TOURO**
21/04 a 20/05
- GÊMEOS**
21/05 a 20/06
- CÂNCER**
21/06 a 21/07
- LEÃO**
22/07 a 22/08
- VIRGEM**
23/08 a 22/09
- LIBRA**
23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO**
23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO**
22/11 a 21/12
- CAPRICÓRNI**
22/12 a 20/01
- AQUÁRIO**
21/01 a 19/02
- PEIXES**
20/02 a 20/03

ÁRIES Procure agir com cautela se quiser evitar atritos no trabalho. Em casa, o astral fica pesado. Se você for mais flexível, tudo vai se ajustar. O romance enfrenta desafios se vocês não conseguirem superar o passado. Cor: azul-claro.

TOURO Mal-entendidos podem se tornar problema. Contato com alguém que mora longe pode enfrentar desafios. Se não houver confiança, qualquer conversa com o par pode se tornar motivo para uma briga. Cor: marrom.

GÊMEOS Melhor adiar um sonho ambicioso para outro momento, já que a falta de grana pode se tornar mais complicada do que esperava. No amor, problemas financeiros ou objetivos diferentes podem gerar desgasta. Cor: vermelho.

CÂNCER Se quiser vencer os problemas no trabalho, terá que mais flexível. Tente diminuir as exigências ao lidar com os colegas ou na hora de avaliar o próprio desempenho. O romance pode passar por altos e baixos. Cor: amarelo.

LEÃO Hoje, você pode perder a paciência com facilidade. Para evitar uma situação mais complicada, mantenha seu temperamento controlado. Não deixe que a tensão acabe provocando discussão. Cor: roxo.

VIRGEM Você terá facilidade para lidar com as pessoas, especialmente se apostar na diplomacia. Bom momento para correr atrás de algo que deseja há tempos. Os momentos com o par garantem proteção. Cor: branco.

LIBRA Será preciso mais tato se quiser se entender com as pessoas. Se está sonhando com uma promoção, não confie demais nos outros para evitar problemas. Algo do passado pode assombrar seu relacionamento. Cor: verde.

ESCORPIÃO O trabalho pode exigir mais dedicação. Concentre-se no que precisa ser feito e deixe a diversão para depois. Tenha cuidado com a saúde. Com tanta coisa pra fazer, pode ser que a vida amorosa fique em segundo plano. Cor: preto.

SAGITÁRIO Não conte com uma grana que ainda está esperando para receber. Se o desânimo aparecer, faça um esforço para espantá-lo. O romantismo está em alta, porém, uma briga com o seu amor não está descartada. Cor: preto.

CAPRICÓRNI Hoje, a convivência com os parentes pode passar por alguns momentos tensos. Não faça muitas exigências. No trabalho, pode enfrentar desafios com colegas. Cúme pode trazer problemas na vida a dois. Cor: lilás.

AQUÁRIO No trabalho, um clima pesado pode trazer dificuldade para se entender com os colegas. Redobre o cuidado ao receber ou repassar informações. Se está de olho em alguém, tenha cautela com focos. Cor: verde-escuro.

PEIXES Se quer evitar prejuízo, tenha cuidado com compras por impulso — há risco de gastar demais com bobagens. Misturar amizade com amizade; também não é uma boa ideia. No amor, evite o ciúme. Cor: pink.

Previsão do tempo Mínima: 11° | Máxima: 23°
Manã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Sol com muitas nuvens
Noite: Parcialmente Nublado

Nível do Rio Iguaçu
2,08
19 horas de ontem
Fonte: Vale



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

HOMEM FORMIGA E A VESPA: 15:30 | 18:30 | 21:15
OS INCRÍVEIS 2: 15:00 | 18:30 | 21:15
JURASSIC WORLD: 15:30 | 18:30 | 21:15

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO - Sexta-feira
Darcy fica arrasado pelo ocorrido com Briana. Brancão exige explicações de Mário/Mariana. Susana se encontra com Xavier no hotel. Olegário tenta aconselhar Charlotte. Lady Margareth embarca Briana em um navio. Venâncio acerta com Elisabeta os detalhes para a abertura do jornal.

ORGULHO E PAIXÃO - Sábado
Lady Margareth se enfurece com o enfrentamento de Elisabeta. Cecilia conta a Rômulo sobre o passeio de barco com Tibúrcio. Mariana abandona a mesa de jantar e Ofélia se irrita. Edmundo impede Rômulo de agredir Tibúrcio. Susana ameaça Lady Margareth.

DEUS SALVE O REI - Sexta-feira
Amália se desespera quando Constança e Tiago lhe avisam da gravidez de Catarina. Afonso explica a Amália que não se lembra do que aconteceu e diz à amada que nada mudará entre eles. Amália não aceita os argumentos de Afonso e termina seu relacionamento com o rei. Catarina diz a Lucíola que precisa encontrar Augusto. Constança e Diana confortam Amália. Agnes conta a Levi que sonhou com a filha de Brice e presume que ela está viva. Catarina usa a gravidez para chantagear Afonso. Catarina sofre um acidente e teme perder seu bebê.

DEUS SALVE O REI - Sábado
Afonso socorre Catarina e Lupércio indica repouso à rainha. Otávio diz a Rodolfo que eles devem conquistar Arkena para invadir Montemor. Rodolfo anuncia que se mudará para a corte de Lastrilha. Glória fica surpresa ao ver Rodolfo no castelo de Lastrilha. Lupércio garante a Afonso que o bebê de Catarina está fora de perigo. Diana desconfia de que Gregório esteja apaixonado por Amália. Lucrecia decide ir com Rodolfo para Lastrilha. Diana escuta Catarina ameaçar a para Delano. Selena descobre que Héber sabe do paradeiro de Augusto e conta para Amália.

SEGUNDO DIA - Sexta-feira
Rochelle ofende Karen na frente da Roberval e diz admirar o empresário. Laureta e Icaro descobrem que Rosa reatou o namoro com Valentim. Remy se prepara para viajar com Karol e Naná desconfia. Beto, Valentim e Karol comemoram a reunião de sua família. Remy ameaça Karol, que pede socorro a Laureta. Luzia/Ariela incentiva Manuela a fazer as pazes com Acácio. Gorette afirma a Doracice que assumirá a presidência do fã-club de Beto Falcão. Laureta e Galdino armam para Remy e o obrigam a apagar seu vídeo com Karol. Dodô desconfia do conteúdo das máxas que Remy carrega. Remy anuncia a Karol que se vingará dela. Laureta provoca Rosa por ciúmes de Icaro. Rosa sonda Galdino sobre Luzia. Roberval faz insinuações sobre o comportamento de Cacau. Dodô flagra Remy escondendo drogas em seu bar.

SEGUNDO DIA - Sábado
Remy chantageia Dodô para que o pai não revele sua relação com o tráfico. Acácio se declara para Manuela e a beija. Ionan questiona Dodô sobre Remy. Remy comenta com Rosa que irá procurar por Luzia para se vingar de Karol e Laureta. Gorette inventa para Clóvis sobre o pai de Bado, o menino desconfia. Nice e Agnori se incomodam ao saber que Maura e Selma não à casa de Ionan e Doracice. A família Athayde descobre que Karen trabalha para Roberval e Severo passa mal. Beto pensa em se lançar como compositor sob um novo pseudônimo. Zeta sofre quando Severo afirma que se vingará de Roberval. Rochelle instiga Edgar a acreditar que Karen está envolvida com Roberval. Edgar arma um escândalo na casa de Roberval e Cacau se decepciona com o noivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 0004/2018 (4666)
AO CONTRATO 154/2016 (3539)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 99/2018
OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital.
CONTRATADO: FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/ execução do Termo de Contrato nº 154/2016 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 03/07/2018 e a terminar em 01/08/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 154/2016 o valor total de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de junho de 2018.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018
PROCESSO Nº 143/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2018, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o valor do item 14 do Anexo I - Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI);
Altera-se o descritivo do item 6.1 do Anexo I - Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).
Onde se lê: 5.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da requisição.
Leia-se: 6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da requisição.
Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 19/07/2018 às 15:00 horas.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.
Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 147/2018
Retificação do Edital de Credenciamento 003/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de agosto de 2018 às 09h00min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de julho de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

ADVOCACIA
12 3523 6688
adv.fagundeselaria@yahoo.com.br

Laury Angelo Furlan Fagundes
OAB/PR 3451 OAB/SC 2861 FA

Saulo Augusto Faria
OAB/PR 61114

Av. Manoel Ribas, 949 - Centro
União da Vitória - PR | 84600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 59/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: AUTOSHOW SC VEÍCULOS LTDA/CNPJ 72.297.468/0001-09, com o valor de R\$ 70.990,00 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	VEICULO tipo MINIVAN	01	70.990,00	60

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 05 de julho de 2018 - Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
PROCESSO Nº 154/2018
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de julho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018
PROCESSO Nº 153/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de materiais de proteção e segurança destinados para as bases das localidades de Foz do Araçá, Rio d'Áreia e Palmeirinha desta municipalidade, em atendimento à normalização da Marinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 05/07/2018 às 14:30 horas do dia 18/07/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:31 às 14:59 horas do dia 18/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 18/07/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL
No endereço <https://www.btl.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmcm.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018
PROCESSO Nº 152/2018
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de motor a base de troca para o veículo ônibus Volvo B10M, placa NBC 6748, frota 44, sendo este completo e instalado, podendo ser usado e relicado com garantia de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (Dezoito) de julho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Assunto **CONSIDERAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018
PROCESSO nº 154/2018**
De Claudemir Ceroni <CLAUDEMIRCERONI@hotmail.com>
Para licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Data 12-07-2018 2:07 pm



AT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C Vera - Pregoeira

Ao analisarmos o descritivo da caminhonete licitada:

VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA , ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, TRAÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 200CV, POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIRBAG FRONTAIS, VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTIDA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM.

Não conseguimos entender o item:

POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 200CV.

No descritivo fala em potencia máxima a partir de.

Se eu entender que a potencia mínima seja 200 cv, o edital esta excluindo marcas como MITSUBISHI e NISSAN, que possuem 190 cv, porém são veiculos amplamente testados e com resistencia com capacidade indiscutíveis, dotados da ultima tecnologia em motores em aluminio, ou seja os mais modernos e resistentes do mercado.

Se eu entender que 200 cv é potencia máxima, também, exclui outras marcas 03 marcas do mercado.

Peço que seja reavaliado, se o item indique potencia mínima considere 190 cv, abre condições de competitividade as 05 marcas, amplamente comercializadas no mercado Brasileiro, desta forma garantindo a ampla concorrência, e uma compra de qualidade e com todas as condições competitivas no mercado.

Agradeço desde ja por sua atenção e aguardo seu contato.

Claudemir Ceroni
MONTKOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Concessionários MITSUBISHI e SUZUKI
Fone 42 98413 6157

000058

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
PROCESSO Nº 154/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo do item 01 do Anexo I – Especificações dos itens do Edital número 79/2018:

Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito:

Item 01: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA , ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS, **POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV**, POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIRBAG FRONTAIS, VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTID, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 31/07/2018 às 09:00 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Julho de 2018.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Cruz Machado, 16 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
79/2018
PROCESSO Nº 154/2018**

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descrito do item 01 do Anexo I – Especificações dos itens do Edital número 79/2018:

Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito:

Item 01: **VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA**, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO **MINIMO 2018**, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, POTÊNCIA ESPECIFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIRBAG FRONTAIS, VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO

INTERNO DA TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTIDA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 16" E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 31/07/2018 às 09:00 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO Nº 135/2018
PROCESSO Nº 144/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº
070/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000060

CONTRATADA: Remocar Retífica de Motores LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para retífica de motor da máquina Pá Carregadeira Michigan 55C, número de frota 89, pertencente à Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Remocar Retífica de Motores
LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2018
PROCESSO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral,

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Hoje, ainda que tenha algumas dificuldades com colegas no serviço, terá energia para dar a volta por cima. Siga com suas estratégias profissionais. Cor: amarelo.
Touro: Será preciso cuidado na hora de fazer suas tarefas: se você se distrair, pode perder prazos ou uma grande oportunidade. Na saúde, evite qualquer tipo de excesso. Cor: prata.
Gêmeos: No trabalho, confie em suas ideias e tente algumas soluções criativas para deixar tudo em dia. O astral é favorável para investir nos estudos. Melhor ir com calma. Cor: roxo.
Câncer: Concentre-se nas tarefas rotineiras para dar conta de tudo o que precisa fazer. Você pode contar com um empurrãozinho de um parente. Lembranças podem atrapalhar. Cor: bege.
Leão: No serviço, redobre a atenção ao lidar com informações ou documentos importantes. Um bom papo tem tudo para agitar as coisas na paquera. Esclareça a relação. Cor: preto.
Virgem: O astral é favorável para se concentrar nas finanças, colocar as contas em ordem e programar os próximos gastos. O excesso de cobranças pode trazer tensão. Cor: verde.
Libra: Aproveite qualquer chance para correr atrás de novas oportunidades para lucrar. A imposição de ideias e atitudes pode causar tensão em família. Cor: lilás.
Escorpião: Tenha cautela com o que diz para evitar problemas com mal-entendidos, inclusive no trabalho. Priorize as tarefas que podem ser realizadas a sós. Cor: marrom.
Sagitário: Bom astral para trabalhar em equipe. Assuntos financeiros podem trazer tensão a uma amizade. Novos projetos a dois fortalecem o romance: converse com o par! Cor: pink.
Capricórnio: Esforce-se para cumprir suas tarefas e causar boa impressão. Mas não exija que tudo seja feito do seu jeito -- há risco de se desentender com alguém. Cor: azul.
Aquário: Bom momento para iniciar um curso ou aprender mais com os colegas. Se tem planos para viajar, revise os detalhes com cuidado. Há chance de se encantar. Cor: creme.
Peixes: É hora de se desapegar do que não tem mais espaço em sua vida. Concentre-se em seu sexto sentido, que pode ajudar você a descobrir um segredo. Fantásias esquentam o sexo. Cor: dourado.

Previsão do tempo Fonte: Vival
Mínima: 9° | Máxima: 25°
Manhã: Sol entre Nuvens
Tarde: Sol entre Nuvens
Noite: Aumento de Nuvens

Novelas
ORGULHO E PAIXÃO
Susana se entretém com Julieta e promete vingança. Olegário revela a Elisabeta que Petúlia está morando com ele. Dênia tenta aproximar Agatha de Vicente. Cecília segue Josephine e vê quando a sogra entra na casa de Uirapuru. Lady Margaret confabula com Kléber contra Elisabeta. Mariana procura Luciano. Olegário ajuda Elisabeta a fazer a cobertura jornalística da manifestação dos operários da fábrica. Erna e Jane se preocupam com a segurança de Ernesto e Camilo. Susana e Delagó ouvem a conversa entre Lady Margaret e o delegado Kléber. Cecília questiona Josephine sobre Uirapuru.
DEUS SALVE O REI
Afonso faz um pedido a Virgílio, que se nega a revelar o paradeiro de Amália. Otávio comunica a Rodolfo que ordenou o corte do fornecimento de água para Montemor. Lucrecia incentiva Rodolfo a fazer as pazes com Afonso. Afonso revela a Gregório e Diana seu plano contra Catarina. Afonso diz a Catarina que Delano foi preso por suspeita da explosão da mina. Afonso e Gregório conseguem capturar Catarina em uma armadilha.

SEGUNDO SUL
Agenor se enfurece com Rosa. Beto/Miguel ensina Icaro a tocar violão. Valentim se desculpa com Luzia/Ariela por ter divulgado sua música. Zefa visita Severo na cadeia e deixa Roberval revoltado. Cacau e Edgar se amam. Agenor escorraça Rosa, e Nice se desespera. Manuela tem um crise e procura Narciso. Icaro e Acácio ajudam Rosa. Dorlance conta para Ionan sobre Rosa e ele sai apressado de casa. Valentim se desespera ao saber da humilhação sofrida pela namorada e vai atrás dela. Icaro se preocupa com a irmã. Luzia flagra Manuela vendendo drogas.

Nível do Rio Iguaçu
1,82
17 horas de ontem

000061

WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: carliocosta@waw.com.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: carliocosta@waw.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: carliocosta@waw.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: carliocosta@waw.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018
PROCESSO Nº 158/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da Bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 21/08/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 09:30h do dia 21/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmmc.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 16 de Julho de 2018.
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: carliocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 58,169
NÚMERO DO TÍTULO: 91617017704
VENCIMENTO: 13/07/2018

APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.
CREDOR: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA. COFINS
DEVEDOR: DEONISIO STECHECHEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.439.666/0001-90

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: 1,00
Diligência: 34,00
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a acatar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 17 DE JULHO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Suely Celli Martini, atual presidente da Associação de Resabilitação de Leões Lábio Paizans CNPJ/MF 78.592.748/0001-18 sito: Rua Joaquim Távora, 178, Centro, União da Vitória PR, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho Administrativo e demais interessados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada sito e Rua Joaquim Távora, 178 Centro na cidade da União da Vitória PR, no dia 17/08/2018 às 19h30min em primeira convocação e 19h30min em segunda convocação com qualquer número de associados, para tratar do seguinte assunto: Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Biênio 2018/2020, de conformidade com o Estatuto da entidade. As chapas poderão fazer suas inscrições até 24 horas antes da instalação da Assembleia, contendo o nome e cargo pretendido de cada associado apto a ser votado. O período de votação será das 19h30min até às 20h00min do dia 17/08/2018. Apuração da votação e posse da nova diretoria eleita será realizada no mesmo ato.

União da Vitória PR, 11 de junho de 2018.



SUELY CELLI MARTINI - Presidente.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 69/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fazer cortes de cabelos das crianças e adolescentes que estão abrigados na Casa Lar Joselei Martins. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 17/07/2018 referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: KELI FLORES DE OLIVEIRA 08570446910, CNPJ/MF 26.302.130/0001-72, com valor de R\$ 1.128,00 (um mil, ocento e vinte e oito reais). Publique-se: Porto Vitória, 17 de julho de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
PROCESSO Nº 154/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo do item 01 do Anexo I - Especificações dos itens do Edital número 79/2018. Alterar-se os itens nos aspectos gritados em negrito:

Item 01: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, TRACÇÃO 4X4 (DIESEL), COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2.2 COM NO MÍNIMO 2.198 CM3 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 72,0CV/LITRO COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS EM LINHA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 1 RÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, FREIOS ABS, SENDO O DIANTEIRO COM DISCOS E TRASEIRO A TAMBOR. AIR-BAG FRONTAIS, VIDROS ETRAVAS ELÉTRICAS, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CARGA ÚTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1050 KG VÃO LIVRE DO SOLO COM NO MÍNIMO 210MM, COMANDO INTERNO DA TAMPÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS, DIREÇÃO ASSISTIDA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, RADIO COM CONEXÃO USB, CONTA GIROS, COMPUTADOR A BORDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, COM NO MÍNIMO ARO 15" E PNEUS ORIGINAIS DE FABRICA, TERMÔMETRO DA TEMPERATURA DO MOTOR, ASSOALHO EM CARPETE, FARÓIS COM REFLETORES DUPLOS OU FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI ORIGINAL DE FABRICA. GARANTIA PELO FABRICANTE MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 31/07/2018 às 09:00 horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 16 de Julho de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Universidade do Contestado
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 006/2018

A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Edital de Concorrência nº 006/2018. OBJETO: seleção de propostas para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PRAZO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: O prazo de Protocolo dos documentos, inclusive os documentos enviados via correio (AR), encerrará às 17 horas do dia 24 de julho de 2018. Consultas no site www.unc.br/portais/forneedor.

Universidade do Contestado
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018

A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Edital de Concorrência nº 005/2018. OBJETO: seleção de propostas para AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA/SUPOORTE/TELA DE PROJEÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PRAZO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: O prazo de Protocolo dos documentos, inclusive os documentos enviados via correio (AR), encerrará às 17 horas do dia 24 de julho de 2018. Consultas no site www.unc.br/portais/forneedor.

Universidade do Contestado
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 004/2018

A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Carta Convite nº 004/2018. OBJETO: Aquisição de CENTRAL TELEFÔNICA PRIVADA DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX visando atender a necessidade de comunicação da UnC entre os Campi de Mafra e Condiória, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PRAZO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: O prazo de Protocolo dos documentos, inclusive os documentos enviados via correio (AR), encerrará às 17 horas do dia 24 de julho de 2018. Consultas no site www.unc.br/portais/forneedor.

Universidade do Contestado
MODALIDADE CONCORRÊNCIA 007/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A Fundação Universidade do Contestado - FUNC, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência nº 007/2018. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Capa/ Cozinha visando o desenvolvimento e a manutenção das atividades da Universidade do Contestado - UnC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. PRAZO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: O prazo de Protocolo dos documentos, inclusive os documentos enviados via correio (AR), encerrará às 17 horas do dia 24 de julho de 2018. Consultas no site www.unc.br/portais/forneedor.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Ponta Grossa, 30 de Julho de 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

At. Comissão de Licitações

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018 PROCESSO nº 154/2018

Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, fabricação/modelo 2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Proponente MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.982.217/0001-03, e I.E. 90256187-07, telefone 42 3026 3950, email: claudemirceroni@hotmail.com com sede na Avenida Dom Pedro II, 333 – Nova Rússia – CEP.: 84.053-000, na cidade de Ponta Grossa - PR, por intermédio de seu procurador o Sr. CLAUDEMIR CERONI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.871.739 SSP/SC e do CPF nº 543.654.229-87 declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Avenida Dom Pedro II, 333 – Nova Rússia

CEP.: 84.053-000 Ponta Grossa PR
C.N.P.J./M.F. 04.982.217/0001-03

Avenida Dom Pedro II, 333 - Nova Rússia
CEP.: 84.053-000 Ponta Grossa PR

000065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME	
CLAUDEMIR CERONI	
	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	1SP14946002 CRC SP
CPF	543.654.229-87
DATA NASCIMENTO	10/12/1966
FILIAÇÃO	
HONORATO CERONI	
MARIA DORACI GERONI	
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B
Nº REGISTRO	01499704172
VALIDADE	11/01/2021
1ª HABILITAÇÃO	13/09/1994
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	PONTA GROSSA, PR
DATA EMISSÃO	13/01/2016
 ASSINATURA DO EMISSOR	
57550855180 PR910329000	
DETRAN - PR (PARANÁ)	

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1246762404

PROIBIDO PLASTIFICAR
1246762404

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Distrito de Piriquitos

SELO ELETRÔNICO

CELESIANEN

Leônidas: Médico - Habilitação
 An Borb: Contador - Habilitação
 Amanda: Advogado - Habilitação
 Jessica F: Advogado - Habilitação
 Renata Cn: Advogado - Habilitação
 Juliane Patr: Advogado - Habilitação

Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº F0M42697

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and scribbles]